



**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUERITO DOS ATOS
DE 8 DE JANEIRO DE 2023**

CPMI - 8 de JANEIRO

Requer que sejam prestadas pelo Ministério da Defesa, em meio eletrônico, informações para subsidiar os trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

REQUERIMENTO Nº DE 2023

Com fundamento no art. 58, da Constituição Federal combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, requeiro a aprovação do presente requerimento, para que sejam requisitadas ao Ministério da Defesa, em meio eletrônico, as seguintes informações e documentos:

1. Quais foram as medidas adotadas pelos pontos focais da Assessoria de Inteligência de Defesa, em face dos alertas difundidos pela ABIN entre os dias 2 e 8 de janeiro de 2023?
2. Informar, no caso de resposta afirmativa ao item 1, quais medidas foram adotadas?
3. Informar, no caso de resposta negativa ao item 1, por qual motivo nenhuma medida foi adotada.
4. Encaminhar, no caso de resposta afirmativa ao item 3, a cópia integral do processo, incluindo os estudos, notas técnicas, pareceres, despachos, atas de reuniões, conteúdo da caixa de conversa sobre o andamento do processo no Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede (Super.GOV.BR), possíveis manifestações de outros ministérios que opinaram sobre o tema e demais documentos.



5. Os alertas difundidos pela ABIN entre os dias 2 e 8 de janeiro de 2023 foram encaminhados ao Chefe da Assessoria de Inteligência de Defesa?
6. Informar, no caso de resposta afirmativa ao item 5, quais medidas foram adotadas?
7. Informar, no caso de resposta negativa ao item 5, por qual motivo nenhuma medida foi adotada.
8. Encaminhar, no caso de resposta afirmativa ao item 6, a cópia integral do processo, incluindo os estudos, notas técnicas, pareceres, despachos, atas de reuniões, conteúdo da caixa de conversa sobre o andamento do processo no Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede (Super.GOV.BR), possíveis manifestações de outros ministérios que opinaram sobre o tema e demais documentos.
9. O Chefe da Assessoria de Inteligência de Defesa assessorou o Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas quanto ao emprego em Operações de Garantia da Lei e da Ordem, de caráter preventivo ou repressivo, para preservar a ordem e o patrimônio público, entre os dias 6 e 8 de janeiro de 2023, em face das manifestações previstas para àquele fim de semana? Qual foi o canal utilizado para realizar o assessoramento?
10. Informar, no caso de resposta afirmativa ao item 9, quais medidas foram adotadas?
11. Informar, no caso de resposta negativa ao item 9, por qual motivo nenhuma medida foi adotada.
12. Encaminhar, no caso de resposta afirmativa ao item 10, a cópia integral do processo, incluindo os estudos, notas técnicas, pareceres, despachos, atas de reuniões, conteúdo da caixa de conversa sobre o andamento do processo no Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede (Super.GOV.BR), possíveis manifestações de outros ministérios que opinaram sobre o tema e demais documentos.
13. O Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas assessorou o Ministro da Defesa, José Mucio Monteiro, ao emprego em Operações de Garantia da Lei e da Ordem, de caráter preventivo ou repressivo, para preservar a ordem e o patrimônio público, entre os dias 6 e 8 de janeiro de 2023, em face das manifestações previstas para àquele fim de semana? Qual foi o canal utilizado para realizar o assessoramento?



14. Informar, no caso de resposta afirmativa ao item 13, quais medidas foram adotadas?
15. Informar, no caso de resposta negativa ao item 13, por qual motivo nenhuma medida foi adotada.
16. Encaminhar, no caso de resposta afirmativa ao item 14, a cópia integral do processo, incluindo os estudos, notas técnicas, pareceres, despachos, atas de reuniões, conteúdo da caixa de conversa sobre o andamento do processo no Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede (Super.GOV.BR), possíveis manifestações de outros ministérios que opinaram sobre o tema e demais documentos.
17. Quantas vezes o Ministro da Defesa, José Mucio Monteiro, esteve in loco no acampamento na Praça dos Cristais, em frente ao Quartel-General do Exército Brasileiro, em Brasília/DF?
18. O Ministro da Defesa, José Mucio Monteiro, assessorou o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, ao emprego em Operações de Garantia da Lei e da Ordem, de caráter preventivo ou repressivo, para preservar a ordem e o patrimônio público, entre os dias 6 e 8 de janeiro de 2023, em face das manifestações previstas para àquele fim de semana? Qual foi o canal utilizado para realizar o assessoramento?
19. Informar, no caso de resposta afirmativa ao item 18, quais medidas foram adotadas?
20. Informar, no caso de resposta negativa ao item 18, por qual motivo nenhuma medida foi adotada.
21. Encaminhar, no caso de resposta afirmativa ao item 19, a cópia integral do processo, incluindo os estudos, notas técnicas, pareceres, despachos, atas de reuniões, conteúdo da caixa de conversa sobre o andamento do processo no Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede (Super.GOV.BR), possíveis manifestações de outros ministérios que opinaram sobre o tema e demais documentos.
22. O ministério da Defesa participou de alguma reunião estratégica em razão das medidas de segurança adotadas para evitar/impedir a invasão da Sede dos Três Poderes da República Federal, no contexto das manifestações ocorridas na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023.



Quem os convidou? Qual foi o local da reunião? Quais foram os Órgão do Distrito Federal e do Governo Federal que participaram da reunião?

23. O Ministro da Defesa, José Mucio Monteiro, conversou com algum Ministro de Estado acerca das manifestações ocorridas na Capital Federal, no dia 8 de janeiro de 2023. Qual foi o dia e horário? Qual foi o teor da conversa?
24. Quantos agentes de inteligência o Ministério da Defesa tinha *in loco*, em razão das manifestações ocorridas na Capital Federal, nos dias 6, 7 e 8 de janeiro de 2023? Esses agentes produziram material fotográfico ou filmagens?
25. Informar, no caso de resposta afirmativa ao primeiro questionamento item 24, qual foi o assessoramento encaminhado pelos agentes de inteligência.
26. Encaminhar, no caso de resposta afirmativa ao segundo questionamento do item 24, o material fotográfico ou filmagens produzidas pelos agentes de inteligência.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e omissão ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília/DF.

Tais atos acarretaram a depredação do patrimônio público e um vandalismo contra as instituições da República, condutas essas inaceitáveis que merecerem a devida reprimenda estatal.

Diante da gravidade dos fatos, cabe uma investigação extremamente meticulosa sobre o que motivou a violência protagonizada pelos manifestantes, os seus possíveis financiadores, bem como as autoridades que não agiram da forma adequada para evitar os excessos ali ocorridos.

Nesse passo, a reunião de todas as informações e os documentos solicitados ao Ministério da Defesa ajudará a esclarecer quais foram as medidas adotadas pelo Ministério referente aos alertas difundidos pela ABIN entre os dias 2 e 8 de janeiro



de 2023, tendo em vista que a Assessoria de Inteligência de Defesa integra o grupo criado pela Agência Brasileira de Inteligência.

No tocante aos questionamentos quanto o emprego em Operações de Garantia da Lei e da Ordem, de caráter preventivo ou repressivo, para preservar a ordem e o patrimônio público, entre os dias 6 e 8 de janeiro de 2023, em face das manifestações previstas para àquele fim de semana. Destaca-se que, por diversas vezes, o Poder Executivo decretou a referida medida e as Forças Armadas obtiveram êxito na retomada da manutenção da ordem e da proteção do patrimônio público.

Ante o exposto, considera-se que os documentos solicitados ao Ministério da Defesa produzirão uma vasta gama de informações sobre os fatos investigados por esta CPMI, possibilitando a elucidação de diversos aspectos relacionados ao objeto de investigação, motivo pelo qual pedimos o apoio dos membros desta Comissão para aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 1 de agosto de 2023.

Senador Eduardo Girão